



**PORTARIA Nº 13.688, DE 14 DE MAIO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor Adalberto Guimarães, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 2º** - A servidora Edna Aparecida Silva Ferreira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor Gilson Adolfo da Silva, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor João Batista de Souza, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor Lucas Vaz da Silva, Inspetor de Alunos, Padrão 03, designado Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar, FG3, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 6º** - A servidora Regiane Cândida de Sousa, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/05/2023 a 16/05/2024 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor Reginaldo Ribeiro Fontoura, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/06/2019 a 11/06/2020 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

**Art. 8º** - Ao servidor Renildo Carlos da Conceição, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 9º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de maio de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**